Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA do empreendimento "Aterrro Sanitário de Quitaúna", de responsabilidade de Quitaúna Serviços S/C Ltda.

Realizou-se no dia 1° de dezembro de 1999, às 19:00 horas, na Capela de Santa Luzia, localizada na Av. Milton n° 527, Vila Galvão, no Município de Guarulhos, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Aterro sanitário de Quitaúna", de responsabilidade da Quitaúna Serviços S/C Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de declarar que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Deputado Estadual Ricardo Tripoli - que não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava boas-vindas às autoridades presentes e a todos que haviam comparecido, informou que passaria a compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Carlos Harlei Bocuhy, e o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais, Pedro Stech. Depois de expor, resumidamente, as normas estabelecidas pela Del. Consema 50/92 para a condução de audiência pública, passou a palavra ao representante do empreendedor Eduardo San Martin, que teceu as seguintes considerações: que o objetivo desta reunião era discutir a viabilidade ambiental do novo Aterro Sanitário Industrial do Município de Guarulhos, ou seja, do novo local, no Município de Guarulhos, escolhido para disposição de resíduos sólidos e industriais não-perigosos; que esta audiência foi amplamente divulgada, pela imprensa falada, escrita e televisiva, com mais de 60 publicações na imprensa; que a Quitaúna Serviços vinha ao longo dos anos levando o lixo domiciliar de Guarulhos para locais indicados pela Prefeitura Municipal; que o local onde atualmente se depositava o lixo doméstico produzido no Município de Guarulhos estava sendo utilizado há quase duas décadas, e não fora, pela sua antigüidade, convenientemente preparado e projetado, motivo por que se colocava a necessidade de recuperá-lo, o que era possível, e projetar-se novo aterro com toda segurança ambiental; que a população de Guarulhos era estimada em 1 milhão de habitantes e gerava uma quantidade aproximada de 240 mil toneladas de lixo doméstico por ano; que muitas tratativas foram feitas nesses últimos anos visando encontrar-se uma solução para a disposição do lixo gerado no Município de Guarulhos; que uma delas, por exemplo, ocorreu em janeiro de 1998 quando a Cetesb estabeleceu medidas complementares àquelas que já vinham sendo adotadas para que o local até então classificado como lixão pudesse ser recuperado e transformado em aterro controlado; que, informada, a Quitaúna apresentou à Cetesb um plano que atendia a cada uma das exigências, com base no qual, no dia 11 de agosto de 1998, a Prefeitura de Guarulhos assinou um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente; que, no dia 1º de fevereiro de 1999, a empresa Quitaúna já havia cumprido todas as exigências, o que foi atestado pela Cetesb em 25 de março de 1999, o que fez com que o antigo lixão do Cabuçu se transformasse no Aterro Controlado do Cabuçu, com características completamente diferentes das de um lixão; que o antigo lixão recebeu, pois, cobertura da área do lixo, restauração da cerca divisória, controle de entradas e saídas, execução das declividade nas superfícies para evitar acúmulo de água, reconstrução de taludes e replantio de vegetação; drenagem de águas pluviais e de gases; coleta e tratamento de chorume, e conclusão das atividades deste aterro controlado fixada para o mês de agosto do próximo ano, ou seja, que o fim da sua vida útil estava fixado para o mês de agosto do ano 2000; que, além disso, os resíduos dos serviços de saúde passariam a ser encaminhados, pela inexistência de sistemas tecnicamente seguros no Município de Guarulhos, para as estações

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

licenciadas pela Cetesb existentes em outros Municípios do Estado de São Paulo; que outro compromisso foi o de licenciar-se novo sistema de destinação final de resíduos sólidos, o que era objeto dessa audiência pública, cujo projeto foi autorizado pelo DNPM em 6 de agosto de 1998, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos em 14 de agosto de 1998 e cujo Relatório Ambiental Preliminar foi aceito pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente em 19 de outubro de 1998, que, depois de examiná-lo, determinou fosse apresentado EIA/RIMA, que foi protocolado nesta mesma Secretaria do Estado do Meio Ambiente em 8 de julho de 1999; que, se aprovado este EIA/RIMA, o Município de Guarulhos, em vez de um aterro controlado, terá um Aterro Sanitário Industrial de Guarulhos nos moldes dos melhores existentes no mundo. Engenheiro Maurício Sturlini Bisordi, representante da equipe que elaborou o EIA/RIMA, ofereceu informações sobre o empreendimento - um Aterro para Resíduos Domiciliares e Industriais Não-Perigosos a ser instalado no Município de Guarulhos -, sobre o processo de elaboração deste estudo, sobre as características do empreendimento, o processo de tramitação na SMA, sobre a metodologia empregada, os Impactos ambientais que, possivelmente, serão causados nos meios físicos - na água, no ar e no solo da região e do seu entorno -, biótico e antrópico e as medidas que serão adotadas para minimizá-los ou mitigá-los, como projeto paisagístico em harmonia com as características da área; sistema de drenagem de águas; plantio e proteção da vegetação dos taludes; regulagem dos motores dos equipamentos de terraplenagem; implantação de barreira vegetal no entorno do empreendimento; umedecimento das pistas de acesso das áreas e das obras de terraplenagem; incineração do biogás; impermeabilização do fundo do aterro; monitoramento do lençol freático, inclusive após o encerramento das atividades; sistema de drenagem e tratamento dos efluentes líquidos, monitoramento das águas superficiais; recuperação das áreas degradas com plantio de mata nativa; plantio de árvores em espécimes vegetais que permitam o desenvolvimento de animais em áreas adequadas e próximas da área original; cobertura diária dos resíduos depositados; implantação de programas de controle e eliminação dos vetores e de desratização e de detetização; sobre o impacto positivo que provocará, qual seja, a geração de emprego, com a implantação de uma administração eficiente, de laboratórios para análise dos resíduos industriais e de atividades de apoio; sobre alguns detalhes do projeto, que diziam respeito aos sistemas de captação dos gases gerados nas massas de resíduos - sistema de drenagem horizontal; ao sistema de tratamento físico-químico; à impermeabilização composta por uma camada de argila altamente adensada; ao sistema de drenagem de águas pluviais; ao controle de recebimento de materiais; ao encerramento das atividades desse aterro. O representante das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, conselheiro Carlos Alberto Hailer Bocuhy, fez os seguintes comentários: que não existia planejamento integrado para a destinação final dos resíduos sólidos na Região Metropolitana de São Paulo, e, sim, iniciativas pontuais de tratamento com no caso desse aterro; que, por estes motivos, pedia fossem dados esclarecimentos sobre a negociação feita com o Poder Público Municipal e as discussões feitas com a comunidade; que não era feita uma discussão mais ampla sobre resíduos sólidos nem no âmbito do território nacional, nem do Estado de São Paulo nem da RMSP, mas, sim, uma auto-regulamentação da iniciativa privada, que escolhia determinados locais acreditando serem os mais adequados; que a iniciativa privada decidia como, quando e onde trabalhar a questão dos resíduos sólidos, que era uma área altamente rentável, porque, para cada tonelada enterrada, se pagava aproximadamente vinte e cinco reais, dado este que dava para avaliar sua rentabilidade; que com isso não fazia nenhuma crítica ao empreendedor, mas ao sistema que se estava instalado para manejo de resíduos sólidos no País, principalmente nas grandes capitais; que era preciso rever este processo e se encontrar uma saída sustentável para ele, de modo que seu

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

manejo garanta a qualidade ambiental da área e à tranqüilidade da população do entorno; que esta atividade, por ser rentável e lucrativa, gerava *lobbies* poderosos; que, assim não se conseguia quebrar o *lobby* do rodoviarismo do transporte sobre quatro rodas que se instaurou em território nacional, não se conseguia alternativa sustentável para a disposição e o tratamento dos resíduos sólidos; que se preocupava com o ato de haver nesta audiência aproximadamente 90 pessoas e este evento não ter merecido da sociedade uma atenção maior, revelando não estar ela preparada para discutir este assunto extremamente importante para todos, levando-se em conta que este empreendimento durará 10 anos; que era importante saber se a população do Parque Continental estava esclarecida de que o odor do aterro seria levado até ela, em virtude do vento que corria nesta direção. Horácio Peralta, outro representante das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, teceu as seguintes considerações: que era Presidente do Colegiado Gestor da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, integrada também por um trecho do território do Município de Guarulhos; que os membros deste Colegiado estavam atentos à disposição de resíduos sólidos clandestinos de outros Municípios nessa Área de Proteção Ambiental; que, como o registro das primeiras células era a certidão de nascimento do empreendimento, pois a partir delas se saberia se o subsolo seria contaminado ou não, sugeria fosse feito registro fotográfico de sua evolução e que ele fosse colocado à disposição de toda a comunidade; que, pelo fato de não existir na área vegetação significativa, pelo fato de ela sofrer impactos antrópicos, ou seja, ter sofrido significativas alterações em decorrência das intervenções feitas, aconselhava a constituição de uma barreira vegetal com um tipo de vegetação exótica adequada a criar uma barreira visual e evitar a proliferação de vetores; que esta barreira vegetal fosse formada de eucaliptos citriodora, para minimizar os efeitos dos ventos que dispersavam os gases gerados; que, como medida de compensação, propunha a criação de um viveiro de mudas para revegetação somente do empreendimento como também da Serra da Cantareira, levando-se ao seu enriquecimento arbóreo; que se tornem disponíveis as mudas para a população, para que possam ser utilizadas em eventos simbólicos como o Dia da Árvore entre outros; que o empreendedor consignasse em documento a possibilidade de que o chorume fosse tratado na Estação de Tratamento do Parque Novo Mundo; que, com relação ao lixo hospitalar, se se adicionasse um incinerador; que se deveria promover uma discussão com a Cetesb sobre tecnologias alternativas do lixo hospitalar; que uma opção econômica e viável seria a autoclave, que prescindia de licenciamento ambiental; que reconhecia a evolução do lixão e sua transformação em aterro controlado, embora este fato não dispensasse uma sondagem sobre a pluma de contaminação; que o empreendedor deveria elaborar um projeto de encerramento do aterro controlado, o qual deveria ser licenciado; que se promovesse uma discussão com a comunidade para debater-se o futuro da área; que o empreendedor desse apoio logístico ao Município, tornando disponível, inclusive, uma estrutura de apoio que conte com veículos para comunicação imediata de denúncias de casos de disposição inadequada de resíduos à Cetesb ou a outro órgão competente; que, para aumentar a vida útil do aterro, fossem criadas áreas de transbordos em pontos estratégicos, de forma que a fração orgânica fosse separada da fração inerte, ou seja, que o entulho fosse para outro local por se tratar de material reaproveitável, podendo até ser usado pela construção civil; que fosse selecionado papel, papelão, plástico e madeira e fosse disposta no aterro apenas a fração orgânica, o que poderia aumentar a vida útil do aterro de 10 para 20 anos e diminuir seus custos; que propunha que se fizesse uma geotecnia e piozometria do empreendimento e que, dependendo dos resultados, fosse feito monitoramento mensal durante um ano, cujos parâmetros orgânicos e inorgânicos e seus resultados indicando se a área estava sendo ou não contaminada por metais pesados fossem acessíveis à comunidade. Célio Alves, representante da Ecovida, teceu os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

seguintes comentários: que haviam solicitado o adiamento da audiência, pois consideravam que, naquele momento, não ocorrera uma discussão ampla e profunda com a comunidade sobre este empreendimento; que havia preocupação quanto ao futuro dos catadores de lixo, que praticamente viviam do garimpo do aterro controlado, razão por que propunha a criação de uma cooperativa de catadores e de central de triagem com toda a infra-estrutura necessária; que pedia fosse esclarecido o motivo do não-envolvimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-Comdema, o que acarretou o não-envolvimento da comunidade na discussão; que, com relação ao entorno, em contato com a população constatou-se que a maioria dos moradoresposicionava-se contrária à implantação deste empreendimento na área do Cabuçu; que fossem dados esclarecimentos a respeito dos moradores do Parque Continental que seriam atingidos poluentes trazidos pelas correntes de ventos oriundos do aterro. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil, fazendo uso da palavra inicialmente Américo Cândido da Silva, vinculado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Delegacia Regional de Guarulhos, que teceu os seguintes comentários: que o aterro significava um fato importante para toda a região e até mesmo para o Estado de São Paulo e que o grupo que representava estava empenhados na futura fiscalização do empreendimento, se o mesmo for aprovado. Luciana Maria Ferrer, vinculada ao Senai Maramá, comentou que gostaria de colaborar com a triagem do material que entraria no aterro, uma vez que a Instituição que representava desenvolvia um processo de recuperação de entulho voltado, principalmente, para a fabricação de tijolos, beneficiando diretamente a comunidade, e que deixaria em aberto estes projetos para que pudessem ser utilizados, inclusive com a instalação de plantas de beneficiamento de entulho para utilizá-los na confecção de tijolos. José Carlos de Barros, Secretário do Meio Ambiente da Executiva do Partido Socialista Brasileiro – PSB disse que o aterro deverá ser minuciosamente observado pela sociedade devido aos impactos que deverão ser gerados. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em nome próprio. Maria Celeste Soares Ribeiro, a única pessoa a se manifestar, fez os seguintes comentários: que lhe havia causado estranheza o fato de um empreendimento de caráter público estar sendo conduzido por uma empresa privada; que solicitava fosse esclarecido qual o destino do aterro se a empresa responsável pela sua implantação não vencesse a licitação para o recolhimento e disposição do lixo de Guarulhos, e se a legislação permitia fosse depositado o lixo de outros Municípios no local; que deveria ser criado um aterro energético para a devida utilização do gás metano gerado no processo de decomposição do lixo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Geraldo Queirós Neto, Diretor do Departamento de Meio Ambiente de Guarulhos, fez as seguintes observações: que a Prefeitura de Guarulhos, como principal cliente do aterro, indagava se ele atenderia às necessidades da Prefeitura, ou seja, se poderiam ser dispostos no aterro materiais provenientes de podas, bueiros e da varrição das ruas; se havia estudos a respeito das áreas de transbordos, que, se implementadas, poderiam baratear os custos do aterro, evitando-se que os caminhões de lixo atravessassem toda a cidade, o que implicaria em desperdício de combustível e de energia e de maior ônus aos cofres da Prefeitura; que parabenizava a empresa responsável pela iniciativa de tentar resolver os problemas relacionados ao lixo industrial na cidade e que criticava a omissão da Cetesb, que tinha competência de conceder as licenças e passava a responsabilidade do armazenamento do resíduo para os donos da indústria, que acabavam dispondo o lixo em tambores nas beiras das estradas. Márcio Roberto Magalhães de Andrade, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, teceu os seguintes comentários: que Guarulhos dependia da iniciativa privada para gerir aquilo que era obrigação do Município, porque não teve condições de fazê-lo, demostrando uma falta de política pública séria; que até o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

momento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, embora existisse, não havia tido sequer contato direto com o projeto; que pedia ao Estado uma maior sensibilidade, reconhecendo a autonomia municipal ao solicitar pareceres municipais, instância que vinha lutando há anos para conquistar a devida capacitação técnica, embora dependesse para isso da iniciativa privada; que os técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente estavam dispostos a colaborar com bons projetos, desde que fosse reconhecida sua autonomia; que a implantação deste aterro parecia um bom projeto, embora houvesse alguns aspectos que, aos seus olhos, precisavam ser mais bem esclarecidos, como, por exemplo, as garantias de que não seria perigoso o lixo industrial que chegaria ao aterro ou se ele ficaria apenas temporariamente armazenado; que também não havia projeto para compostagem de resíduo orgânico nem mesmo como experiência-piloto; que houvesse nesse projeto uma iniciativa de apoio logístico à Prefeitura, uma vez que a empresa não tinha condições efetivas de fiscalizar nem o entorno dessa área; que enfatizava também a necessidade da impermeabilização e do controle, de modo a evitar-se a contaminação dos aqüíferos subterrâneos. Célio Alves questionou o fato de a comunidade ter de pagar para a classe empresarial depositar seu lixo industrial no aterro e que deveria esclarecer-se quem seria responsável pela fiscalização dos resíduos industriais que nele seriam depositados. Takeu Utanaka declarou ser fundamental que se fizessem campanhas de conscientização envolvendo toda a população sobre a necessidade de ser feita uma separação do lixo nas próprias residências. Acauã, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente do Município, expôs os seguintes pontos de vista que o órgão vinha implementando junto com outras Secretarias do Poder Público Municipal ações no sentido de solucionar os problemas vinculados à destinação do entulho oriundo da construção civil, e que estavam sendo elaborados estudos para contratação de máquinas para reciclagem do entulho, que era responsável por grande parte do volume e do peso dos resíduo gerados no Município e que a empresa responsável por este aterro deveria formalizar parceria com a Prefeitura para efetuar a coleta e a disposição final; que a reciclagem desse entulho propiciaria grande economia para o munícipe, no sentido de aumentar a vida útil das pedreiras e dos portos de areias, evitando o soterramento das várzeas, a poluição dos cursos d'água e a economia de material para pavimentação e construção de blocos. José Reis Filho afirmou que, ao contrário do que vinha sendo dito, não agradecia ao empreendedor pela iniciativa do aterro, pois tratava-se de empresários que sairiam lucrando com o aterro. Jussara declarou que lamentava o fato de a discussão de um assunto tão fundamental para o Município contasse com a participação de um número tão limitado de pessoas e que a população deveria ser orientada para separar o lixo nas casas, contribuindo, assim, para aumentar a vida útil do aterro. Para oferecer alguns dos esclarecimentos solicitados, o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Sérgio Pascoal Pereira, prestou os seguintes esclarecimentos: que, em resposta às afirmações feitas pelo Diretor da Divisão Técnica da Avaliação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Guarulhos, Márcio Roberto Magalhães de Andrade, lembrava que, embora a Resolução Conama 237 estabelecesse que o licenciamento ambiental de obras cujos impactos transcendessem os limites do Município era competência do Estado, o papel do Município era de extrema importância no licenciamento ambiental, pois, sem sua anuência, nenhuma obra no Estado poderia ser licenciada; que o Município era um órgão partícipe do processo de licenciamento, pois era responsável pela emissão da licença de funcionamento para qualquer atividade; que, assim sendo, o lançamento clandestino de qualquer tipo de resíduo que viesse a ocorrer no Município era de responsabilidade da Cetesb, mas também do empreendedor, da municipalidade e do órgão estadual, e que, portanto, o Estado não era o responsável único e exclusivo por este processo; que lembrava também que o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Município, a qualquer momento, poderia estabelecer condicionantes para o funcionamento de qualquer atividade; que caberia à SMA, num papel de coordenação, considerar as colaborações que a Secretaria do Meio Ambiente Municipal traria para o processo; que este processo teve a anuência da Prefeitura, pois do Estudo de Viabilidade apresentado pelo empreendedor constavam as exigências estabelecidas pela Prefeitura, entre as quais: 1. citar o zoneamento local, informar se ele era compatível com o tipo de atividade; e 2. apresentar a este órgão as licenças prévias e de instalação a serem concedidas pela Secretaria do Meio Ambiente e pela Cetesb; que a Secretaria do Estado estava aberta para receber qualquer tipo de contribuição e, em especial, a da municipalidade; que ela não isentaria nem o empreendedor, nem o Estado nem o Município e, muito menos, o poluidor da responsabilidade que a cada um cabia. Passou-se à etapa das réplicas, tendo feito inicialmente uso da palavra Eduardo San Martin, um dos representantes do empreendedor, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: que a raiz do problema do lixo não estava só em Guarulhos, mas em todo o Brasil, e era conseqüência da falta de planejamento por parte do Governo; que as áreas que se prestariam para a instalação de grandes sistemas regionais de recepção e tratamento de resíduos foram inadvertidamente ocupadas por uma urbanização que não se adaptava àquele setor e por outros tipos de ocupação; que a falta de planejamento tinha levado a situações como essa, em que cada Município procurava resolver isoladamente seus problemas e, se não resolvesse, ficava esperando que os demais consorciados e coordenados pelo Estado ou pela União o fizessem; que a falta de planejamento merecia uma postura mais enérgica por parte do Governo Estadual e do Governo Federal, para que o lixo não se tornasse um verdadeiro caos daqui a alguns anos; que, em relação à pequena presença de pessoas nesta audiência, esclarecia que o empreendedor fez uma divulgação intensa, o que poderia ser comprovado através do grande número de matérias publicadas pela imprensa, que somaram mais de sessenta, além das faixas espalhadas pela cidade; que, portanto, se a população não compareceu, era por não estar conscientizada da importância de sua participação em eventos que discutiam problemas ambientais; que, com relação ao fato de a iniciativa privada estar envolvida em um assunto que normalmente era da responsabilidade pública, no caso específico deste projeto a iniciativa da empresa Quitaúna foi incentivada pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, que assinou, juntamente com a Secretaria do Estado do Meio Ambiente, um documento com força legal que autorizava a execução do projeto de um novo aterro, o qual era objeto da discussão que orocorria; que seria feita uma impermeabilização segura da primeira camada do aterro, garantindo-se a não-contaminação do lençol freático; que, além de ser devidamente fotografada esta etapa, seria feito também o acompanhamento através de inspeções feitas pela Cetesb, que seriam documentadas, pois, depois de aprovado o EIA/RIMA, este órgão terá de emitir as licenças de instalação e de funcionamento, e cada fase de execução só será autorizada a partir de inspeções da fase anterior, o que garantirá que o projeto será executado corretamente; que, quanto à barreira visual e o viveiro de mudas, a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Empresa Quitaúna estavam formalizando uma parceria com a Holambra e com o carnavalesco Joãozinho Trinta para que, quando do fechamento do atual aterro, fosse desenvolvido um projeto de plantio de orquídeas e de outras espécies decorativas para fins de exportação; que ainda havia um projeto propondo a utilização de uma área rica em matéria orgânica e com condições ambientais adequadas para o desenvolvimento de orquídeas como também a arregimentação da mão-de-obra da terceira idade e dos atuais catadores de lixo locais, assegurando seu emprego na plantação, no cultivo e na exportação dessa espécie de Guarulhos para a Europa; que, dentre as alternativas existentes para o tratamento do percolado, havia uma proposta de tratamento físico-químico do chorume proveniente da decomposição do lixo domiciliar; que

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

atualmente o chorume depositado no aterro controlado era captado em poços e transportado por caminhões-tanques e tratados na Sabesp, e que a continuidade desse serviço dependeria da possibilidade de este órgão executá-lo; que, com relação ao lixo hospitalar, existiam tecnologias como o sistema de microondas e de autoclave; que, em relação a esta última tecnologia, havia o impedimento legal de que 100% dos lixos gerados em hospitais tivessem sua patogenicidade removida nesse processo; que no Brasil não havia garantia de que fosse feita uma separação do lixo dentro do hospital, razão por que todo o lixo hospitalar seria encaminhado para o aterro e teria o tratamento adequado, ou seja, a incineração, que era o método mais utilizado na América e na Europa para este tipo de resíduo; que sobre a pluma de contaminação do aterro atual foi exigido, por parte da Cetesb, fossem apresentados três planos: um de revegetação da área, outro de destinação da área depois do encerramento das atividades e um plano completo e detalhado de monitoramento do aqüífero, onde todo a pluma de contaminação seria monitorada com freqüência alta, para assegurar que o chorume continuaria sendo captado e tratado; que a empresa oferecerá a infra-estrutura para auxiliar a Prefeitura na fiscalização; que. com relação ao entulho, ele não seria depositado no aterro, pois o projeto apresentado não previa o recebimento de entulho; que os cuidados técnicos quanto à geotécnia e ao estudo piozométrico seriam contemplados no EIA dentro do nível de detalhamento que o próprio estudo exigia. Fez uso da palavra Maurício Sturlini Bisordi, que prestou os seguintes esclarecimentos: que, com relação à impermeabilização do fundo dos aterros, estava previsto que, a partir do terreno natural, heveria uma camada compactada de argila e, abaixo da argila, uma geomembrana com função impermeabilizante; que, desta forma, estava sendo proposto um sistema duplo de impermeabilização do aterro sanitário; que, para o aterro industrial, a proposta era um pouco mais sofisticada, aumentando-se o grau de compactação da argila, bem como sua espessura, permanecendo a geomembrana e ainda se colocando algumas proteções; que, quanto ao plantio da barreira vegetal no entorno, seriam utilizadas espécies exóticas e o eucalipto citrodora e, provavelmente, complementando-se com uma vegetação arbustiva de menor altura, impedindo o acesso de animais pequenos, como cachorros, por exemplo; que a vegetação nativa seria plantada a montante do empreendimento, onde existia um corpo d'água, conferindo àquela região uma qualidade ambiental interessante; que, com relação ao lixo hospitalar, haviam sido estudadas todas as opções tecnológicas disponíveis e que realmente o sistema autoclave era o que apresentava maiores restrições. Em seguida, os representante do empreendedor e da equipe responsável pelo EIA/RIMA ofereceram os seguintes esclarecimentos: que, quanto à preocupação com os catadores de lixo, atualmente o número de pessoas envolvidas, que já havia chegado a mais de 100, estava reduzido e elas poderiam ser aproveitadas em trabalhos internos do novo projeto, incluindo o processo de segregação, de triagem e de plantação de orquídeas para exportação; que, quanto à preocupação com o fato de que a comunidade pagaria pela disposição de resíduos industriais no aterro, esclarecia que não seria a Prefeitura de Guarulhos com recursos da população que iria pagar e, sim, a indústria, o que implicava num ônus para cada indústria; que o tipo de resíduo que se destinaria ao aterro industrial seria os resíduos classes 2 (ou não-inerte) e 3 (inerte), e nunca o resíduo classe 1(perigoso); que, para se identificar se o resíduo era ou não perigoso, seriam adotados os seguintes procedimentos: o veículo descarregaria o resíduo numa trincheira, numa bacia provisória, enquanto o laboratório conferiria, através de exames feitos na hora, se aquele resíduo seria do tipo autorizado pela Cetesb para ser disposto no local; que a proposta de aproveitamento da experiência dos alunos do Senai na produção de tijolos com entulhos era oportuna e que poderia somar com a da Prefeitura na busca de soluções para o entulho; que, ainda na fase de análise e discussão do Relatório

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Ambiental Preliminar, fez-se necessária uma aprovação do Conselho Nacional da Aeronáutica, emitida após a necessária análise da localização do aterro; que houve dificuldades para se encontrar uma área para o projeto porque grande parte da região oferecia impedimentos legais, como, por exemplo, faziam parte de áreas de proteção permanente, situavam-se perto do aeroporto, eram áreas tombadas pelo Condephaat, tendo-se apresentado como mais viável uma área que já recebia lixo e, conseqüentemente, sofrera impactos ambientais; que, quanto ao reaproveitamento de gás, o projeto contemplava sua captação, porém o destino que lhe seria dado dependeria da viabilidade econômica do empreendimento; que a implantação do aterro seria feito com emprego de tecnologia apropriada, mas não sabia se seria ou não implantada uma central que custaria milhões de dólares; que, embora se tratasse de uma empresa privada, o contrato havia sido firmado entre ela e a Prefeitura e sua validade era entre quatro e cinco anos, oportunidade em que seria feita uma nova licitação ou o Município passaria a coletar sozinho; que não se pretendia onerar o contribuinte com custos excessivos; que o gás obedecia uma curva de geração, que era característica dos aterros, ou seja, geraria menos gás nos primeiros anos e, conforme ia sendo feita a disposição do lixo, a decomposição geraria mais gás até atingir num pico, declinando em seguida, gerando gás por cerca de 10 anos; que o sistema de captação desse gás seria implantado, drenado e passível de captação, embora o processo de purificação fosse mais complicado e caro; que o gás seria mais caro que o petróleo; que havia a possibilidade de se montar uma central de geração e vender energia; que, em relação aos resíduos gerados pelas podas, bueiros e varrição e que eram encaminhados para o atual aterro, eles poderiam ser enviados para o novo; que, com relação às áreas de transbordo, elas dependiam da apresentação de propostas por parte da Prefeitura, e que elas seriam licenciadas pela Cetesb; que não concordava com a opinião de pessoas que afirmaram que a Cetesb era omissa, pois se hoje existia o aterro controlado e estava se realizando esta audiência pública, isso se devia à pressão exercida por este órgão sobre a Prefeitura; que o principal problema dos resíduos industriais eram os lançamentos clandestinos e que a Cetesb fiscaliza as indústrias, autorizando-as ou não a encaminharem os seus resíduos para determinado lugar; que quando uma Indústria contratava um transportador, que, normalmente, residia em outra cidade, ele jogava o lixo industrial no meio da estrada; que era preciso que todos se mobilizassem, somassem esforços para solução do problema do lixo, pois ele só seria definitivamente resolvido se contasse com o poder de fiscalização da comunidade; que o aterro fora dimensionado para receber 100% do lixo doméstico do Município de Guarulhos, e não de outros Municípios; que, reforçando a proposta sobre a necessidade de controlar-se o resíduo que chegaria ao aterro, poderia ser feita uma análise no local de geração para comprovar-se o tipo de lixo e, verificada a compatilidade daquele resíduo com o aterro, ele solicitaria à Cetesb o CADRI; que, em relação à compostagem, ela seria um processo complementar do sistema de destinação de resíduos; que em São Paulo havia uma grande dificuldade de encontrar mercado para a venda e, até para doação, deste composto, pois não era uma região agrícola, o que colocava a necessidade de ele ser transportado, muitas vezes para mais de 100 km de distância, para o local onde havia mercado consumidor; que concordava com a colocação de que os entulhos dispostos irregularmente em locais inadequados quase sempre davam início a lixões clandestinos, isto é, a descargas irregulares de resíduos, sendo importante encontrar-se uma solução para os entulhos que não seriam recebidos pelo aterro; que seria importante também fosse realizado um trabalho de separação do lixo nas próprias residências, conscientizando-se a população a produzir menos lixo; que as estimativas eram de que se produzia 0,63 kg/habitante/dia e este valor precisava ser reduzido, mas isso dependia do empenho de toda a sociedade; que era importante implantarem-se pontos de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

entregas voluntárias de resíduos para que fosse captada a maior parte do lixo reciclável, o qual deveria ser separado do não-reciclável e encaminhado para uma central, que poderia ser localizada dentro do próprio empreendimento; que o Governo do Estado prometeu diversas vezes verbas para o Município com o objetivo de solucionar-se o problema do destino do lixo; que esta verba nunca foi liberada, razão por que a Administração solicitou que a empresa Quitaúna viabilizasse um projeto. Manifestou-se o representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema,Carlos Bocuhy, que teceu os seguintes comentários: que, durante décadas, não foi feita a recuperação do aterro sanitário e que este era o momento de se adotar esta medida, pois se tratava de um passivo ambiental que precisava ser compatibilizado; que indagava quem seria responsável pela recuperação do aterro, pelo passivo ambiental daquela área; que, em relação à compostagem, o Estado de São Paulo perdia 1 bilhão de toneladas/ano de solo produtivo em função da erosão e do assoreamento dos rios de todo o Estado; que a RMSP vinha-se expandindo cada vez mais em direção à zona leste, justamente na direção de Guarulhos, precisamente do aeroporto, que era um importante vetor deste crescimento; que daqui a dez anos este aterro iria exaurir-se e perguntava aonde a sociedade colocaria o lixo se os programas de reciclagem, compostagem, reutilização e de diminuição da geração de lixo não forem implementados; que, considerando que cada tonelada enterrada custaria 25 reais, o empreendimento renderia 30 milhões de dólares ao longo dos dez anos, razão por que sugeria que o empreendedor destinasse 5% deste valor, em torno de 150 mil dólares por ano, para implementar projetos de reciclagem e compostagem e educação ambiental, visando mudar a consciência da sociedade durante; que, com relação ao papel da Cetesb, ela foi complacente durante anos com o processo de degradação do Rio Tietê e hoje contava com o apoio de diversas entidades, para que cumprisse seu papel de salvaguardar a saúde pública. Excepcionalmente, por ter sido chamado em causa, foi concedida a palavra a Geraldo Queiróz Neto, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente de Guarulhos, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: que o processo de reciclagem já fazia parte da vida da prefeitura e da vida de Guarulhos; que já era realizada coleta seletiva em Vila Galvão; que se vinha arrecadando em média 700 a 800 quilos de material reciclável, diminuindo-se a necessidade de deposição de parte do lixo nos aterros; que o empreendedor deveria comprometer-se a contratar as pessoas da região para reciclagem e outros projetos ambientais. E, depois de constatar terem sido seguidas todas as etapas da audiência, em nome do Secretário do Meio Ambiente, Deputado Ricardo tripoli, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos . Eu, Germano Seara filho, lavrei e assino a presente ata.

GS-AR-PS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br